

INSTRUÇÃO NORMATIVA Proeng Nº 03/15

Altera a Instrução Normativa Proeng nº 02/15 e dá outras providências.

O Pró-Reitor de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições legais e, usando das competências que lhe confere o artigo 34 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Instrução Normativa Proeng nº 02/2015, de 30/06/2015, que dispõe sobre a oferta de disciplinas em regime de intensivo para 2015.1, conforme quadro abaixo:

CURSO	DISCIPLINA E PROFESSOR (A)	CH	FASE/TURNO	DATAS
Educação Física	Leitura e Produção de Textos Professora: Rosana Paza	30	3ª fase Noturno	06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16/07/2015.
Engenharia de Produção	Ética Professora: Juliana Torquato Luiz	30	3ª fase Noturno	14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 24/07/2015. Obs.: Disciplina ofertada com a 2ª fase de Engenharia Mecânica.
	Filosofia Professor: Claudemir Aparecido Lopes	30	7ª fase Noturno	13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23/07/2015.
Engenharia Mecânica	Ética Professora: Juliana Torquato Luiz	30	2ª fase Noturno	14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24/07/2015.
Pedagogia	Profissionalidade Docente Professor: Clarice Pires	30	1ª fase Noturno	14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24/07/2015.
	Ética Professor: Joel Haroldo Baade	30	3ª fase Noturno	14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24/07/2015.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 15 de julho de 2015.

Prof. Claudemir Aparecido Lopes
Pró-Reitor de Ensino de Graduação